

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 5 de Junho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD 5293/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **RODRIGO DE MAMAN TOLDOS (AMARAL TOLDOS)**, inscrita no **CNPJ n.º 26.510.007/0001-47** para colocação de cortina para fechamento lateral, em lona, na cor transparente, no jardim da Presidência e Direção Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação, em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

Att

Débora Beatriz Machado Lopes
Secretaria de Gestão Administrativa, e.e.